



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECLARAÇÃO

O Município de Malhador, Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.104.757/0001-77, com sede administrativa na Praça Givaldo Alves da Invenção, n. 133, Centro, neste representado pelo Prefeito Municipal Francisco de Assis Araújo Junior, declara para os devidos fins que a CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO POVOADO ALECRIM teve início no mês de junho de 2026, entretanto ainda não foi apresentado Boletim de Medição dos serviços.

MALHADOR/SE, em 23 de Julho de 2026.

Francisco de Assis Araujo Junior
Prefeito